



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-DC/FMC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 - PMC.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAROLINA, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA:
ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA,
CNPJ nº 20.452.964/0001-88. OBJETO: Aquisição Controle de
Ponto. VALOR: R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 –
Fundo Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 00 –
Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 –
Manutenção do Hospital Municipal. Natureza de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 –
Fundo Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 00 –
Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 –
Manutenção do Hospital Municipal. Natureza de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.01 – Secretaria
Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 00 – Recursos
Ordinários. Projeto/Atividade: 10.302.0002.2111 – Manutenção
da Secretaria Municipal de Saúde. Natureza de Despesa:
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE
VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará até
31.12.2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 1º da Medida
Provisória nº 961, de 2020, aplicando-se as demais normas
regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA:
08.11.2022. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde.
Representante legal: Leonardo de Sousa Coelho Secretario
Municipal de Saúde, CPF nº 016.397.033-57 ANALOGICATEC
CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº
20.452.964/0001-88. REPRESENTANTE LEGAL: EDSON DE
SOUSA, CPF nº 784.220.863-87. Carolina/MA, 08 de novembro
de 2022. Leonardo de Sousa Coelho - Secretário Municipal de
Saúde.

posteridade e guardados até o bicentenário da Independência do Brasil.

CONSIDERANDO, o teor descrito na edição nº 246 do Jornal "O TOCANTINS", datada de 17.09.1922, contendo relato cuidadoso e pormenorizado de todos os atos que se sucederam durante os 3(três) dias de comemoração, narrando de forma minuciosa e cronológica e com extrema riqueza de detalhes a construção da estrutura do monumento, indicando a relação dos principais documentos e, ainda, a posição exata na qual foi deixada a abertura por onde foi inserido o garrafão e feito o fechamento, como a seguir transcrito: "Na base do monumento, parte inferior da face Sul, fora deixada uma abertura quadrangular e profunda, destinada a receber no 'ultimatum' dos festejos, acta, documentos descritivos, e demais papeis históricos referentes a Carolina, os quais ficariam assim guardados para a posteridade ou melhor, para o segundo Centenário".

CONSIDERANDO, finalmente, que neste ano de 2022, em cumprimento ao postulado ancestral, os habitantes de Carolina devem abrir a "capsula do tempo" e resgatar os documentos que ficaram mantidos e protegidos na base do monumento nestes últimos 100(cem) anos, objetivando resgatar a memória dos carolinenses que decidiram construir esta ponte temporal entre sua época e o nosso período contemporâneo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Abertura da "Capsula do Tempo" do Obelisco da Independência localizado na Praça da Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

1. Hélio Ney Soares - CPF 045.034.737-00;
2. Antino Correa Nolêto Júnior - CPF 841.559.223-04
3. Luan Diego Costa Seixá - CPF 012.921.723-98
4. Rildo De Oliveira Amaral - CPF nº 787.143.203-63
5. Cinthia Nolêto Ayres Guimarães Lucena - CPF 107.292.227-48;
6. Agnaldo dos Santos Lucena - CPF 345.103.543-04;
7. Renilson Ribeiro Pereira - CPF 282.971.058-49;
8. Joceane Coelho - CPF 269.157.823-20;
9. Ivyenne Matos Borges - CPF 617.113.903-30;
10. Gizela da Conceição Beckman - CPF 689.376.793-53;
11. Lindomar da Silva Nascimento - CPF 024.627.123-05;
12. José Francisco de Moura Filho - CPF 836.522.991-91;
13. João Morais da Silva Filho - CPF 672.668.603-00.

Art. 3º - Compete à Comissão tomar todas as providências e atos necessários ao bom e fiel cumprimento do objetivo definido neste ato, seja a Abertura da Capsula do Tempo do Obelisco da Independência, observando os limites impostos pela lei e normas técnicas pertinentes, bem como representar frente aos Órgãos e Repartições Públicas, Privadas e Cíveis.

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Abertura do Obelisco da Independência os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos neste decreto.

Art. 6º - A comissão decidirá acerca do destino dos objetos que

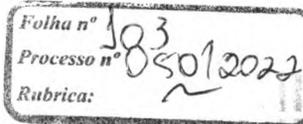
compõe o Obelisco Centenário, de modo a garantir a sua conservação e preservação.

Art. 7º - A comissão tomará as providências necessárias para a criação de uma outra cápsula do tempo que será fechada em data futura.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carolina/MA, aos 04º dia de novembro de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA
Código identificador: b9d5afb783c875134698a3302ca3e1ce

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 - PMC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 20.452.964/0001-88. OBJETO: Aquisição Controle de Ponto. VALOR: R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 - Manutenção do Hospital Municipal. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 - Manutenção do Hospital Municipal. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.01 - Secretaria Municipal de Saúde. FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.302.0002.2111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: contado a partir da data da assinatura e vigorará até 31.12.2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 2020, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2022. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Representante legal: Leonardo de Sousa Coelho Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 016.397.033-57 ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 20.452.964/0001-88. REPRESENTANTE LEGAL: EDSON DE SOUSA, CPF nº 784.220.863-87. Carolina/MA, 08 de novembro de 2022. Leonardo de Sousa Coelho - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 68df503554f8ef2dd475c106a17fce64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato